



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 622/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova à instalação de alambrado em toda a extensão do Parque da Cultura Profª Adoração Esteves Garcia Hernandes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de setembro de 2025.

DÉBORA ROMANI

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao Poder Público Municipal, promover medidas que visem garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais com acesso às fontes de cultura, inclusive com o apoio e incentivo a valorização e a difusão das manifestações culturais locais.

Considerando à instalação de alambrado em toda a extensão do Parque da Cultura Profª Adoração Esteves Garcia Hernandes.

Considerando que a medida se faz necessária visando à segurança dos frequentadores, preservação do patrimônio público, controle de acesso e proteção da vegetação e estrutura do parque, que vêm sofrendo com ações de vandalismo e circulação indevida fora dos horários apropriados.

Ressaltamos ainda que o Parque da Cultura representa um importante espaço de convivência, lazer e educação ambiental para a comunidade local, e que a implantação do alambrado trará benefícios significativos à sua conservação e uso adequado.

Considerando que dentro do contexto acima narrado, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que o Poder Executivo, promova à instalação de alambrado em toda a extensão do Parque da Cultura Profª Adoração Esteves Garcia Hernandes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 15/09/2025 10:59:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-266836-8J8H5Y-4H2N6W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que o referido pleito é pertinente e deve merecer acolhida pelo Poder Público Municipal como forma de termos uma gestão participativa da cidade e, conseqüentemente, uma melhor governança.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda o pleito desses munícipes, garantindo assim os preceitos culturais acima narrados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 15/09/2025 10:59:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-266836-8J8H5Y-4H2N6W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

